



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretário de Juventude, Cultura e Desporto do **Município de Potiretama**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação n.º I-002/2023 - SEJUV, vem, **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de empresa exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda **"JÚNIOR VIANA"**, o qual será contratada para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado **"FESTA DE 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA"**; apresentação a realizar-se no dia 15 de maio de 2023, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município, conforme **Dotação orçamentária** n.º: 0601 13 392 0701 2.023 - Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social; Elemento de Despesa n.º. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMP; pelo valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, representada pela agência exclusiva: **JG VIANA JÚNIOR** - CNPJ N.º. 18.900.484/0001-32.

Potiretama (CE), 27 de abril de 2023.

Tiago de Freitas Campelo
Secretário de Juventude, Cultura e Desporto
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, em cumprimento a **RATIFICAÇÃO** procedida pelo Secretário de Juventude, Cultura e Desporto, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação n.º I-002/2023 – SEJUV, para a Contratação de empresa agenciadora exclusiva, para a apresentação da atração artística da banda “**JÚNIOR VIANA**”, pela a qual serão contratados para realizar 01 (uma) apresentação artística durante o evento denominado “**FESTA DE 36 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA**”; apresentação a realizar-se no dia **15 de maio de 2023**, sob a responsabilidade da secretaria de Juventude, Cultura e Desporto, deste Município, conforme **Dotação Orçamentária** n.º: 0601 13 392 0701 2.023 – Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Interesse Social; Elemento de Despesa n.º. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMP; pelo valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, representada pela agência exclusiva: **JG VIANA JÚNIOR** - CNPJ Nº. 18.900.484/0001-32.

Fundamento Legal: artigo 25, inciso III da Lei nº 8666/93. Declaração de Inexigibilidade emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Secretário de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Potiretama (CE), em 27 de abril de 2023. Kelvia Amelia Dantas Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

Potiretama (CE), 27 de abril de 2023.



Kelvia Amelia Dantas Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Prefeitura Municipal de Potiretama



DECLARAÇÃO DE DIVULGAÇÃO

Conforme art. 61 parágrafos único da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **AFIRMAMOS** para os devidos fins, conforme manda a Legislação em vigor, que a **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE I-002/2023 - SEJUV/PMP** foi **PUBLICADA no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal de Potiretama**, para que haja ampla Divulgação dos Atos da Comissão de Licitação e da Secretaria de Juventude, Cultura e Desporto do Município de Potiretama.

POTIRETAMA (CE), 27 de abril de 2023.

Kelvia Amelia Dantas Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Potiretama